PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

PUBLICADO

Extrema, 23/07/2021

DECRETO Nº. 4.044
DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº. 3.834, de 21 de julho de 2020, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.834, de 21 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -